

DECRETO Nº 4330/83
de 28 de abril de 1983

Declara hóspede oficial do Municí-
pio de São José dos Campos, o Ex-
celentíssimo Senhor RUY GASPAR MAR-
TINS.

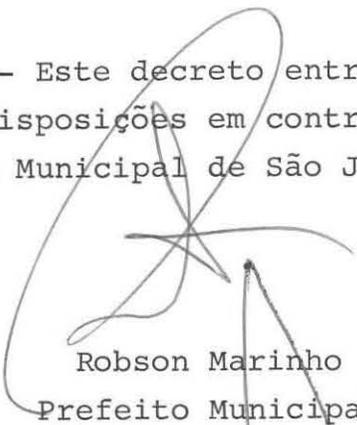
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do
Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor RUY GASPAR MAR-
TINS, Digníssimo Governador do Rotary Internacional, que estará represen-
tando o Presidente deste conceituado Clube de Serviço, por ocasião da XII
Conferência Distrital do Distrito 460 de R.I., a realizar-se nos dias 29,
30 de abril e 1º de Maio de 1983 nesta cidade, nos honrando com sua visi-
ta.

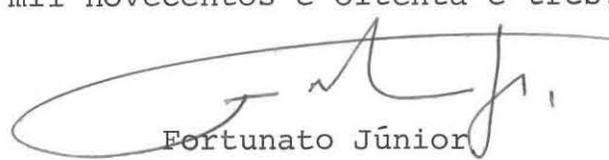
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de abril de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oi-
to dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos